DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 006/2020 PGM, de 27 de novembro de 2020.

Altera dispositivo da Portaria nº 003/2020 PGM e dá outras providências

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS, no uso de suas atribuições fixadas pelo art. 58, da Lei Municipal nº 1.791/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Os itens 2 e 3, da alínea "a", do inciso IV, do art. 4º, da Portaria nº 003/2020, passam a ter a seguinte redação:

IV - ...

...

2 – quartas-feiras, das 8h às 11h;

3 – sextas-feiras, das 8h às 11h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Sales, 27 de novembro de 2020.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Procuradora-Geral do Município

Portarias

Portaria nº 4.987, de 27 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sales, GENIVALDO DE BRITO CHAVES, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, fixado pela Portaria nº 4.900, de 27 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da respectiva Comissão, constantes dos respectivos autos.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais cominações contidas nas Portarias já emitidas no processo administrativo disciplinar nº 004/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 28 de setembro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal